

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de outubro de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ANEXO I

	CARGO
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO INTERNOS E EXTERNOS	Agente de Apoio aos Serviços Externos profissional de Nível Fundamental Completo
	Agente de Apoio aos Serviços Internos Profissional de Nível Fundamental Completo

ANEXO II

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL E OCUPACIONAL	QUANTITATIVO
AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS	Agente Gari	180
	Agente de Boca de Lobo	8
	Agente de Tapa Buraco	30
AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS INTERNOS	Pedreiro	10
	Eletricista	6
	Encanador	6

ANEXO III

TABELA – AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS E INTERNOS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – 40 HORAS

PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE APOIO INTERNOS E EXTERNOS				
AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS E INTERNOS 40 horas				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
1	985,00	1.100,55	1.265,63	1.392,20
2	1.044,10	1.166,58	1.341,57	1.475,73
3	1.106,75	1.236,58	1.422,07	1.564,28
4	1.173,15	1.310,77	1.507,39	1.658,13
5	1.243,54	1.389,42	1.597,83	1.757,61
6	1.318,15	1.472,78	1.693,70	1.863,07
7	1.397,24	1.561,15	1.795,32	1.974,86
8	1.481,08	1.654,82	1.903,04	2.093,35
9	1.569,94	1.754,11	2.017,23	2.218,95
10	1.664,14	1.859,35	2.138,26	2.352,08

Praça dos três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de outubro de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº 507/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Tonny Mayaro Fontes Sales, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 7, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de outubro de 2017.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de Outubro de 2017.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 012/2017

PROCESSO: 475794/2017. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 838/2017, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N. 012/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sob o regime de execução indireta de **“EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”**, cujo objeto é **contratação de**

empresa capacitada no ramo de engenharia para fornecimento de projeto elétrico, dimensionamento e detalhamento do(s) grupo(s) gerador (es) de emergência, compatibilizando as instalações elétricas já existentes (Projeto As Built) e considerando as previsões de futuras instalações elétricas, para segurança e funcionalidade de equipamentos Elétricos, Eletromecânicos e Eletromédicos do Hospital e Pronto Socorro do Municipal de Várzea Grande/MT nos casos de falta de abastecimento por parte da concessionária de energia. Abertura está prevista para **dia 07 de Novembro de 2017, às 08h30min** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante pagamento dos custos de R\$ 0,13 por copia não restituíveis, e gratuitamente e no site: WWW.varzegrande.mt.gov.br, informações (65) 3688-8020. Várzea Grande - MT, 19 de Outubro de 2017. **Diógenes Marcondes**-Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 011/2017**

O Conselho Municipal de SAÚDE de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS- e o controle social no âmbito da saúde, respectivamente;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto do inciso V do artigo 20 Regimento Interno do CMS;

Considerando o disposto do parágrafo primeiro do artigo 5ª do Regimento Interno deste Órgão Colegiado;

Considerando as deliberações do Plenário do CMS, em sua reunião ordinária de 18 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de prestação de contas quadrimestral, referente ao 2º Quadrimestre de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 18 de Outubro de 2017.

Geovane Renfro da Silva

Presidente do CMS/VG

Homologação:

Homologo a Resolução nº 011/2017 do CMS/VG

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA Nº 062/CG/2017.

O Corregedor Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 6º, 7º, 10 e 12 inc. I, da Lei nº. 4.108, de 12 de novembro de 2015 e, tendo em vista o disposto no art. 15, inc. I, 16 e 22, do Decreto n. 80/2015, de 17 de dezembro de 2015 e, considerando o que consta na **Apuração Preliminar nº. 020/2017**;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos do membro da Comissão, designado pela **Portaria nº. 060/CG/2017**, de 25 de Setembro de 2017, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios no dia 26/09/2017, e no Boletim Interno da Guarda Municipal, em face das razões apresentadas pelo membro da Comissão, constante do Ofício nº. 034, de 18 de Outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 18 de Outubro de 2017.

Éber Milton da Silva Soares

Corregedor Geral – SMDS/GMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA Nº 944/2017

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências.” **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MARIUZA RODRIGUES DA CRUZ
MATRICULA	34578
CARGO	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
PROCESSO Nº	252331/2014
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.06.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	18.12.2017 à 17.03.2018

SERVIDOR	MARIA CELESTE BARROS SARAIVA
MATRICULA	32033
CARGO	Professor V a VIII
PROCESSO Nº	7685/2010
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	01.01.2004/2009
PERÍODO DE GOZO	21.09.2017 à 21.12.2017

SERVIDOR	MARIA ALICE JERÔNIMO FEITOZA
MATRICULA	82027
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO Nº	459227/2017
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	23.04.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	25.09.2017 à 22.12.2017

SERVIDOR	MARIA CLEIDE BARRETO
MATRICULA	32043
CARGO	Agente Administrativo
PROCESSO Nº	432754/2017
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	26.08.2011/2016
PERÍODO DE GOZO	04.10.2017 à 01.01.2018

SERVIDOR	MARIA DO CARMO RAMOS
MATRICULA	32536
CARGO	Merendeira
PROCESSO Nº	330588/2015
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.08.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	22.09.2017 à 22.12.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 18 de Outubro de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA Nº 945/2017

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências.” **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MARIA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA	33503
CARGO	Agente Administrativo
PROCESSO Nº	292786/2015
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	19.01.2009/2014